



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 790 , DE 04 DE JUNHO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

**L O T A R** os servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nas diversas Unidades, na forma constante do anexo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRÉSIDENTE**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**I – DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DAS CAUSAS DE COMPETÊNCIA DA 3ª TURMA**

01 – ALESSANDRA MARIA LEAL DE MEDEIROS, matrícula nº 639, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a partir de 28/05/2009.

**II – SUBSECRETARIA DE PESSOAL**

01 – MARIA HELENA VERÇOSA ANDRADE, matrícula nº 5480, a partir de 28/05/2009 – servidora removida da Seção Judiciária de Pernambuco para este Tribunal.

**III – SUBSECRETARIA E ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL**

01 – MÁRCIA CRISTIANA COUTINHO TAVARES, matrícula nº 254, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a partir de 28/05/2009.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters, likely representing the name of the official mentioned in the text.